



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 319 DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 48 de 17 de fevereiro de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6155.0004466/2024-16, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 32/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de emissão de certificados digitais para pessoa física (e CPF), padrão ICP Brasil, em nuvem (SERPRO-ID), com validade de 3 anos para autenticação no sistema SIAFI:-~~

~~I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;~~

~~II – Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;~~

~~III – Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;~~

~~IV – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;~~

~~V – Fiscal Requisitante Titular: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.369;~~

~~VI – Fiscal Requisitante Substituto: BRUNO GARCIA DA SILVA, matrícula nº 23.644;~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~VII – Fiscal Técnico Titular: ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, matrícula nº 22.322;~~

~~VIII – Fiscal Técnico Substituto: ANDERSON JARDIM PEREIRA, matrícula nº 22.442.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público